

Estação de Monitoramento - Centro

Município do Rio de Janeiro - 2013

Período		Qualidade do Ar (IQA) - Nº de Dias					
Meses	Nº de dias monitorados	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	31	29	2	0	0	0	0
Fevereiro	28	19	9	0	0	0	0
Março	31	28	3	0	0	0	0
Abril	30	27	0	0	0	0	3
Mai	31	24	2	0	0	0	5
Junho	28	22	6	0	0	0	0
Julho	30	21	6	0	0	0	3
Agosto	31	15	15	0	0	0	1
Setembro	30	26	4	0	0	0	0
Outubro	31	26	5	0	0	0	0
Novembro	30	28	2	0	0	0	0
Dezembro	31	28	3	0	0	0	0
Total	362	293	57	0	0	0	12

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

Estação Centro - Município do Rio de Janeiro Incidência percentual sobre total de dias monitorados - 2013

Meses	Boa	Regular	Inadequada	Má	Péssima	N/D*
Janeiro	93,55	6,45	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	67,86	32,14	0,00	0,00	0,00	0,00
Março	90,32	9,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Abril	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Mai	77,42	6,45	0,00	0,00	0,00	16,13
Junho	78,57	21,43	0,00	0,00	0,00	0,00
Julho	70,00	20,00	0,00	0,00	0,00	10,00
Agosto	48,39	48,39	0,00	0,00	0,00	3,23
Setembro	86,67	13,33	0,00	0,00	0,00	0,00
Outubro	83,87	16,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Novembro	93,33	6,67	0,00	0,00	0,00	0,00
Dezembro	90,32	9,68	0,00	0,00	0,00	0,00
Total sobre 362 dias	80,94	15,75	0,00	0,00	0,00	3,31

* Não disponível

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio-Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC

LEGENDA - FAIXAS DE CONCENTRAÇÃO DOS POLUENTES

Qualidade do Ar	ÍNDICE DA QUALIDADE DO AR - IQA *	dióxido de enxofre (SO ₂)	monóxido de carbono - CO	partículas inaláveis - MP ₁₀	ozônio - O ₃	dióxido de nitrogênio - NO ₂
Boa	0 - 50	0 - 80	0 - 4	0 - 50	0 - 80	0 - 100
Regular	51 - 100	81 - 365	4,1 - 9	51 - 150	81 - 160	101 - 320
Inadequada	101 - 199	366 - 800	9,1 - 15	151 - 250	161 - 200	321 - 1130
Má	200 - 299	801 - 1600	15,1 - 30	251 - 420	201 - 800	1131 - 2260
Péssima	> 300	1601 - 2100	30,1 - 40	421 - 500	801 - 1000	2261 - 3000

* IQA: utilizado para simplificar o processo de divulgação da qualidade do ar.

Para cada poluente monitorado calcula-se um índice em de acordo com padrões estabelecidos pela resolução CONAMA 03/90.

Para cada local, utiliza-se o índice mais elevado obtido entre todos os poluentes monitorados.

A classificação resultante está associada aos efeitos sobre à saúde, independentemente do poluente considerado.

Fonte: Rio Como Vamos; MonitorAr-Rio -Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SMAC